

## Declaração de Compromisso

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra na qualidade de membro do projeto “**BALANCE**: Children advocating for mental and emotional well-being”, que promove a saúde mental e previne o suicídio entre os jovens, ao utilizar a pedagogia teatral para criar espaços de apoio e inclusão, declara o seu compromisso para com o seguimento das linhas orientadoras de proteção de crianças e jovens definidas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças em todas as suas ações, projetos e atividades que impliquem o seu envolvimento.

Neste sentido a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra compromete-se, portanto, a:

- *Aplicar os direitos e princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança a todas as crianças sem exceção e de tomar medidas positivas para promover os seus direitos;*
- *Ter plenamente em consideração o interesse superior da criança em todas as decisões que lhe digam respeito;*
- *Garantir à criança, com capacidade de discernimento, o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito, sendo devidamente tomada em consideração a sua opinião;*
- *Garantir à criança o direito a ser protegida contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente e maus-tratos ou exploração, incluindo violência sexual.*

Mais ainda, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra declara que respeita e promove plenamente os princípios definidos no artigo 2.º do Tratado da União Europeia (TUE), que estabelece:

*A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.*

E no artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que estabelece:

*1. É proibida a discriminação em razão, designadamente, do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual. 2. No âmbito de aplicação dos Tratados e sem prejuízo das suas disposições específicas, é proibida toda a discriminação em razão da nacionalidade.*



Confirma-se este compromisso no decorrer das ações, projetos e atividades diárias, bem como no decorrer do projeto BALANCE, garantindo que estes valores serão também seguidos por todos os envolvidos neste projeto.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra compromete-se ainda com a criação um ambiente inclusivo, respeitoso e equitativo, onde a dignidade e os direitos de todos os participantes sejam protegidos e promovidos, e a garantir que ninguém seja alvo de discriminação por qualquer motivo.

Coimbra, 06 de março de 2025,

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC,

---

Emílio Augusto Ferreira Torrão